



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, parágrafo 2º, da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação, para emitir parecer de Redação Final, o seguinte Projeto de Lei:

- a) Projeto de Lei nº 36/2023 de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa os subsídios dos agentes políticos do Município de Bonfinópolis de Minas para a 16ª Legislatura".

Bonfinópolis de Minas, 02 de abril de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>02/04/2024</u> às <u>13:10</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>531</u> Sob o nº <u>7424</u> Servidor Responsável 
--